



## ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

### Dados do acadêmico

Nome: \_\_\_\_\_ RGM: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Habilitação: \_\_\_\_\_  
Unidade: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

### Análise de aproveitamento da disciplina:

Nome: \_\_\_\_\_ C.H: \_\_\_\_\_  
Professor da disciplina (avaliador): \_\_\_\_\_  
Disciplina cursada: \_\_\_\_\_ C.H: \_\_\_\_\_

### Parecer fundamentado do professor:

*Resolução CEPE-UEMS 1.864/2017, Art. 130. O aproveitamento de estudos será concedido para as disciplinas ou módulos da matriz curricular dos cursos de graduação da UEMS, desde que o conteúdo programático seja considerado compatível e tenha sido cumprido, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina ou módulo.*

Carga horária compatível:  Sim  Não  
Conteúdo programático compatível:  Sim  Não

Parecer final:  Aproveitamento deferido.  Aproveitamento indeferido.

**Observações do professor sobre o aproveitamento (facultativo o preenchimento):**

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do professor avaliador (por escrito ou digital).

### Coordenação do Curso:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do coordenador (por escrito ou digital).